



DECRETO 5137, DE 04 DE MAIO DE 2018.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2847, DE 04/05/2018, DECRETA:

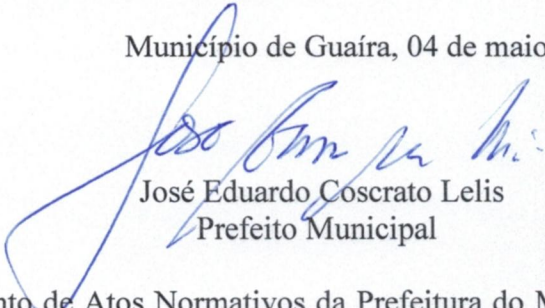
Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

01 05 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS
748 15.451.0005.1034.0000 Recuperação de Vias Públicas - Recapeamento 155.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
100 057 CONV. ESTADUAL 005/18 RECAPE


Parágrafo único - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 04 de maio de 2018.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos